



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 010/2026

D a t a: 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLADO Nº 3335
EM 20/02/2026 às 10:30
Arquivo
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas medidas para que as repartições públicas municipais realizem a extração de cópias de documentos, impressas ou por meio de digitalização, dos munícipes que apresentarem demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Guaíra (PR), em 19 de fevereiro de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação visa solucionar problema recorrente enfrentado pelos munícipes, especialmente aqueles residentes em bairros afastados ou com limitações de mobilidade, que são orientados a providenciar, por conta própria, cópias de documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal exigência gera dificuldades de deslocamento, custos financeiros e atrasos no atendimento, prejudicando principalmente famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que a Administração Pública dispõe de equipamentos adequados e que devem prevalecer os princípios da eficiência e da economicidade, entende-se que as próprias repartições públicas devem realizar a digitalização ou reprodução dos documentos necessários, garantindo maior acessibilidade, dignidade e agilidade no atendimento à população.